

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel: 513822 Fax: (251-1) 519321
Email: oau-ews@telecom.net.et

CONSELHO EXECUTIVO
Décima Terceira Sessão Ordinária
24 – 28 de Junho de 2008
Sharm Ek Sheikh, Egipto

EX.CL/427(XIII)

RELATÓRIO SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DA
FORÇA AFRICANA EM ESTADO DE ALERTA

**RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DA
DEFESA E SEGURANÇA SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DA FORÇA
AFRICANA EM ESTADO DE ALERTA (FAE)**

HISTORIAL

Recorda-se que a Reunião Extraordinária dos Chefes de Estado Maior e da Segurança Africana, realizada em Sirte, Líbia, em Fevereiro de 2004, adoptou o Quadro Político sobre a Criação da Força Africana de Reserva (FAR) e o Comité do Estado Maior (CEM). O Quadro Político foi subsequentemente aprovado em Julho de 2004, em Adis Abeba, Etiópia, pela Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo. Em Março de 2005, a Comissão da UA e as Comunidades Económicas Regionais/Regiões reuniram-se em Adis Abeba e adoptaram o Roteiro para a operacionalização da FAR. O roteiro destacou a criação de estruturas de planificação ao nível regional (Elementos de Planificação da FAR) e a elaboração dos documentos políticos principais ao nível estratégico. Estes documentos incluem: Doutrina; Logística, Treinamento e Avaliação; Procedimentos Operacionais Padronizados (POP); Comando, Controlo, Sistemas de Comunicação e Informação (SC³I). A Comissão implementou um número de iniciativas para formular as ditas políticas e ainda identificou outras áreas chave, entre outras, a Dimensão Civil da FAR, Aspectos Médicos e Aspectos Legais que requeriam atenção urgente.

PROGRESSO

Desde a adopção do Roteiro, feito progresso significativo no desenvolvimento dos documentos políticos e esforços foram envidados pelas Comunidades Económicas Regionais (CERs) e pelos Mecanismos Regionais (MRs) no sentido de criar as suas brigadas. Deve-se admitir, porém, que o ritmo não tem sido célere. As brigadas regionais não estavam a desenvolver-se ao mesmo ritmo devido à falta de vontade política, diversidade cultural e o ambiente político-económico. A Comissão deparou-se com desafios tais como a falta de capacidade dos recursos humanos, dado que a Divisão das Operações de Apoio à Paz apenas começou a ter o pessoal chave inicial em Julho de 2005 e Março de 2007. O desafio adicional é que, enquanto o continente envida esforços para colocar os blocos da Arquitectura da Paz e Segurança Africana (APSA), a Comissão tem a obrigação de levar a cabo operações de apoio à paz ao mesmo tempo.

Os últimos 2 anos foram dedicados à elaboração de documentos políticos que são considerados como instrumentos de trabalho da FAR. As CERs e os MRs desempenharam um papel chave e colaborativo enquanto os parceiros internacionais doadores providenciavam recursos financeiros. As CERs e os MRs desenvolveram as suas brigadas com relativamente muito pouca orientação estratégica, devido à falta de capacidade do pessoal e ao facto de que a Comissão tinha que realizar um número de operações de apoio à paz, enquanto ao mesmo tempo, tentava criar a FAR.

Embora o conceito da FAR preveja brigadas multi-dimensionais, as componentes civil/ polícia não se desenvolviam tão rapidamente quanto acontecia com a componente militar. Esforços conscientes devem ser envidados para atender esta área. Por exemplo, os Elementos de Planificação estão sendo encorajados a recrutar polícias e civis para melhorar o desenvolvimento daquelas capacidades.

O trabalho realizado até agora completa a implementação da Primeira Fase do Roteiro da FAR. Para além disso, uma Directiva de Formação e um Plano de Formação que permitirão as componentes da FAR treinar suficientemente e testar ou aplicar os instrumentos de trabalho (políticos) nos períodos conducentes à operacionalização da FAR até 2010, foram produzidos.

É contra este historial que a Comissão realizar a Primeira Reunião dos Chefes do Estado Maior e da Segurança Africana (ACDS) e a Segunda Reunião Ordinária dos Ministros da Defesa e da Segurança do Estado na Sede da UA em Adis Abeba, Etiópia, nos dias 27 e 28 de Março de 2008, para analisar o progresso alcançado até então na operacionalização da FAR e analisar propostas para posterior implementação. A reunião foi precedida pela Reunião de Peritos havida no mesmo local nos dias 24 à 26 de Março de 2008.

CAMINHO A SEGUIR

- a) Os Ministros adoptaram formalmente a actual Proposta sobre os Documentos Políticos da FAR (Doutrina; POP; Política de Formação e Padrões de Formação, Conceito de Logística, Comando e Controlo e Sistemas de Comunicação e Informação) na sua forma actual.
- b) A Comissão da UA e as CERs/MRs implementarão as recomendações emanadas de todos os seminários relacionados com a FAR.
- c) Os documentos políticos da FAR serão utilizados como instrumentos de trabalho para orientar a realização de todos os exercícios de treino da FAR contidos no Plano de Treinamento da FAR de 2007 à 2010 e permanecerá bloqueado até Junho de 2010. Os documentos serão revistos depois de Junho de 2010 utilizando os resultados dos exercícios de treinamento da FAR depois da revisão da acção e das lições aprendidas.
- d) A seguinte Fase II do Roteiro da FAR a ser implementada a partir de Junho de 2008 até Junho de 2010 foi também adoptada.
 - (1) Consolidação dos instrumentos e dos Conceitos Operacionais, identificação de capacidades para a afectação e desenvolvimento de capacidades;
 - (2) Implementação do Plano de Treinamento da FAR para o período 2007-2010;

- (3) Verificação e avaliação da prontidão das unidades da brigada prometida no intuito de dar orientação e apoio. Isto será feito pela Comissão da UA e por oficiais co-optados das regiões para criar equipas apropriadas;
- (4) Afectação dos Elementos de Planificação quer ao nível estratégico (Comissão da UA), quer aos níveis regionais;
- (5) A Comissão foi instada a convocar a reunião dos Ministros da defesa e da Segurança anualmente;
- (6) A Comissão realizará mais trabalho no desenvolvimento das componentes policial e civil da FAR;
- (7) A Comissão submeterá as recomendações sobre a arquitectura de Comando, Controlo, Sistemas de Comunicação e Informação (SC3I).

Todas as áreas acima indicadas não são exaustivas. A Declaração, como adoptada pelos Ministros da Defesa e da Segurança, aprofunda mais o trabalho que devia ser feito pela Comissão em colaboração com as CERs e com os estados membros.

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: 00251-11-5517700 Cable: AU, ADDIS ABABA Website:
www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
13ª Sessão Ordinária
27 – 28 de Junho de 2008
SHARM-EL-SHEIKH - EGIPTO

EX.CL/427 (XIII)
Anexo

RELATÓRIO DA SEGUNDA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS
DA DEFESA E SEGURANÇA SOBRE A
OPERACIONALIZAÇÃO DA FORÇA AFRICANA EM ESTADO
DE ALERTA

24-26 DE MARÇO DE 2008, ADIS ABEBA, ETIÓPIA

**RELATÓRIO DA SEGUNDA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DA
DEFESA E SEGURANÇA SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DA FORÇA
AFRICANA EM ESTADO DE ALERTA
24-26 DE MARÇO DE 2008, ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

I. INTRODUÇÃO

1. Em 9 – 10 de Julho de 2002, a 1ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana (UA) reuniu-se em Durban, África do Sul, e adoptou o Protocolo Relativo ao Estabelecimento do Conselho de Paz e Segurança (CPS). O Protocolo prevê, entre outros, o estabelecimento da Força Africana em Estado de Alerta (ASF) de forma a permitir o CPS cumprir com as suas responsabilidades no que respeita à realização de operações de apoio de paz e intervenções em conformidade com o Parágrafo (d) e (h) do Artigo 4 do Acto Constitutivo. A ASF deverá ser composta de contingentes multidisciplinares que consistirão de componentes civis, policiais e militares nos seus países de origem e prontas para o posicionamento rápido caso seja necessário. De igual modo, o Protocolo estabelece um Comité dos Chefes de Estado-maior (MSC) para aconselhar e apoiar o CPS em todas as questões relativas às necessidades militares e de segurança para a promoção da paz e segurança em África.

2. Em 15 – 16 de Maio de 2003, a 3ª Reunião dos Chefes de Estado-maior Africanos realizada em Adis Abeba, Etiópia, adoptou o Documento Conceptual sobre o Estabelecimento da ASF e do MSC. Posteriormente acordaram em reunir-se novamente e analisar um Quadro de Políticas Consolidado sobre o estabelecimento da ASF e do MSC. Em Julho de 2003, em Maputo, Moçambique, a 2ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo tomou nota e aprovou o resultado da 3ª reunião dos Chefes de Estado-maior Africanos (ACDS). Em conformidade com esta decisão, a 4ª reunião dos Chefes de Estado-maior Africanos (ACDS), bem como a 1ª Reunião dos Ministros da Defesa e Segurança Africanos (AMDS), reuniu-se em Janeiro de 2004, em Adis Abeba, e analisou ainda, *inter alia*, as questões relativas ao estabelecimento da ASF e o estabelecimento do MSC.

3. Um mês depois, em 22 – 23 de Fevereiro de 2004, foi realizada uma Reunião Extraordinária em Sirte, Jamahiriya Árabe Líbia, com o objectivo de finalizar as recomendações relativas à Política Comum Africana de Defesa e Segurança (que identifica a ASF como uma das suas principais pilares de base) e ao Quadro de Políticas sobre o estabelecimento da Força Africana em Estado de Alerta em conformidade com o Artigo 13 do Protocolo do CPS. A Declaração Solene sobre a Política de Defesa e Segurança Comum Africana foi adoptada pela Conferência da União na sua Sessão Extraordinária realizada em Sirte no final de Fevereiro de 2004.

4. Em Julho de 2004, em Adis Abeba, a 3ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo aprovou o Quadro de Políticas sobre o

Estabelecimento da ASF. A ASF deverá constituir brigadas a serem equipadas pelas 5 regiões africanas. Deverão ser estabelecidas em duas fases a serem completas até ao ano 2010 com o relacionado reforço das capacidades tanto ao nível da UA como regional. As brigadas irão operar sob o mandato da UA e posicionar-se em vários cenários de intervenção em conformidade com o Acto Constitutivo. O Quadro de Políticas prevê as seguintes estruturas da ASF e destaca as suas missões e cenários da seguinte forma:

- i. Cenário 1: Assessoria Militar da UA/Regional para uma missão política. O Posicionamento de Tropas deve ser efectuado no prazo de 30 dias após as Resoluções de Mandato da UA.
- ii. Cenário 2: A Missão de observação da UA/Regional deve ser posicionada conjuntamente com a Missão da UA.
- iii. Cenário 3: Missão de Observação da UA/Regional Autónoma.
- iv. Cenário 4: Força de Manutenção de Paz para o Capítulo VI e posicionamento de missões preventivas (e edificação da paz).
- v. Cenário 5: Força de Manutenção da Paz para missões de manutenção de paz multidimensionais, incluindo aquelas que envolvam prevaricadores de baixo nível.
- vi. Cenário 6: Intervenção da UA, por exemplo, em situações de genocídio em que a comunidade internacional não actue pontualmente.

5. O documento do Quadro de Políticas exige o estabelecimento da Força Africana em Estado de Alerta em 2 fases, nomeadamente:

- i) Durante a **Fase Um** (até 30 de Junho de 2005) os principais objectivos da UA serão o de estabelecer um mecanismo de gestão de nível estratégico para a gestão das missões dos Cenários 1 e 2, ao passo que as Comunidades Económicas Regionais (CERs) complementarão a UA com o estabelecimento de forças regionais até a agregação ao nível de Brigada para o alcance dos mecanismos do Cenário 4;
- ii) Durante a **Fase Dois** (de Julho de 2005 até 30 de Junho de 2010), prevê-se que até ao ano 2010 a UA terá desenvolvido capacidade de gerir operações complexas de manutenção de paz, ao passo que as CERs continuarão a desenvolver a capacidade de posicionar uma Sede de Missão para o Cenário 4, que envolva forças de manutenção de paz da UA/Regionais.

6. Como acompanhamento ao Quadro de Políticas, a Comissão realizou uma Reunião de Peritos em Março de 2005 durante a qual foi adoptado um Roteiro para a operacionalização da Força Africana em Estado de Alerta. O Roteiro identificou os passos práticos a serem tomados durante a primeira fase, atrasada para ser concluída em 30 de Junho de 2006, aos níveis regional e continental.

7. De modo a alcançar as metas definidas para a Fase 1, as Sedes da UA deviam completar as seguintes tarefas antes de 30 de Junho de 2006:

- i) A operacionalização dos Elementos de Planificação Continental da Força Africana em Estado de Alerta (Planelm);
- ii) A realização e implementação dos resultados dos Workshops que cobriram o desenvolvimento de doutrinas, Procedimentos de Operação Padrão, C³IS, sistemas de logísticas e formação e avaliação, em colaboração com as CERs/Regiões;
- iii) Realização de Workshops para a criação de sistemas orçamentados de logística continental e o início das principais recomendações neste sentido;
- iv) Determinar uma Tabela de Organização e Equipamentos (TOEs), em conjunto com as CERs/Regiões;
- v) Desenvolvimento e implementação de um sistema em estado de alerta continental, incluindo a sua interacção com os Sistema de Acordo em Estado de Alerta das Nações Unidas (UNSAS);
- vi) Iniciar e coordenar a elaboração de Memorandos de Entendimento e Cartas de Intercâmbio;

8. No que se refere às CERs/Regiões, foram acordadas as seguintes tarefas:

- i) A operacionalização dos Planelms Regionais sobre a Força Africana em Estado de Alerta;
- ii) A principal função dos Planelms é a de planificação, preparação e formação, incluindo a verificação da Brigada da Sede e elementos em Estado de Alerta. Este é considerado uma necessidade integral;
- iii) Que os Planelms das CERs/Regionais colaborem com o PLANELM da UA nas tarefas acima descritas;

- iv) Onde possível, os Planelms das CERs/Regionais devem ser localizados conjuntamente com as Sedes das Brigadas das CERs/Regionais para facilidade de comando, controlo e comunicações;
- v) Os parceiros da UA devem ser contactados no sentido de contribuir para a edificação e partilha de experiências com os Planelms das CERs/Regionais de uma forma coordenada;
- vi) Os Planelms devem ser baseados em tarefas e conteúdos, e a sua selecção deve ser baseada na competência;
- vii) Rectificação das quebras nos recursos das brigadas regionais.

9. Durante uma reunião de consultas realizada em Adis Abeba em Abril de 2005, sob iniciativa da UA, os membros do G8 e outros parceiros internacionais acordaram em continuar a apoiar os esforços para operacionalizar a ASF na base do Roteiro da ASF. Esta reunião foi realizada no quadro do Plano Conjunto África/G8 para Melhorar os Mecanismos Africanos no sentido de levar a cabo Operações de Apoio de Paz.

II. DESENVOLVIMENTO DE DOCUMENTOS DE POLÍTICAS PRINCIPAIS

10. Em conformidade com o Roteiro da Força Africana em Estado de Alerta adoptada em Março de 2005, foram realizados 18 workshops técnicos, incluindo 10 reuniões preparatórias, em colaboração com as 5 Comunidades Económicas Regionais (CERs) /Regiões, no sentido de desenvolver o Documento de Políticas da Força Africana em Estado de Alerta com o apoio técnico e financeiro das Nações Unidas, União Europeia e membros do G8.

11. Foi dada atenção aos cinco principais domínios: Doutrina, Comando, Controlo, Comunicações e Sistema de Informação, Logística, Formação e Avaliação e Procedimentos de Operação Padrão. Uma vez aprovados, nenhuma emenda deverá ser efectuada por um período de 2 ou 3 anos de forma que nesse período sejam testados de forma operacional.

12. Esses documentos foram formulados e harmonizados para garantir sinergias. O processo bem como um resumo desses resultados alcançados são estipulados abaixo. São documentos “vivos” o que significa que, como quaisquer outros documentos de políticas, devem ser constantemente emendados em fases apropriadas. Foram realizados workshops nos quais todas as regiões participaram e formularam os projectos dos documentos de políticas. Os workshops foram apoiados financeiramente pelos parceiros doadores internacionais. Os principais princípios de políticas desenvolvidos como os resultados dos workshops em cada área de trabalho são resumidamente descritos da seguinte forma:

Doutrina da Força Africana em Estado de Alerta

13. O workshop, organizado pela Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), foi realizado em Windhoek, Namíbia, de 27 de Fevereiro a 3 de Março de 2006.

14. A Doutrina da Força Africana em Estado de Alerta:

- Descreve políticas gerais para a realização de uma operação de apoio à paz da UA;
- Prevê uma revisão das atitudes globais de mudança em relação aos conflitos;
- Destaca a aceitação universal dos papéis mútuos de apoio que tanto os elementos militares como civis devem desempenhar nas Operações de Apoio de Paz;
- Proporciona um entendimento do contexto estratégico no qual as Operações de Apoio de Paz são realizadas antes de definir a natureza, fundamentos e princípios da Operação de Apoio de Paz, e descreve as considerações de planificação, as diferentes componentes da Força Africana em Estado de Alerta e as suas missões e tarefas;
- Reconhece as duas principais categorias de técnicas são utilizadas em Operações de Apoio de Paz: consentimento e controlo. Mas, antes é necessário realizar uma campanha de Operação de Apoio de Paz, incluindo o desenvolvimento de um Plano Integrado de Operação de Apoio de Paz;
- Prevê por uma dimensão jurídica da Operação de Apoio de Paz.

Política de Formação para a Força Africana em Estado de Alerta

15. O Workshop realizados pela Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), foi realizado em Luanda, Angola, de 7 a 11 de Março de 2006. Foram elaborados dois documentos principais durante o workshop: a Política de Formação da Força Africana em Estado de Alerta e a Norma de Formação da Força Africana em Estado de Alerta. Os objectivos de Formação da Força Africana em Estado de Alerta são os de preparar forças militares, policiais e civis designadas para levar a cabo Operações de Apoio de Paz num ambiente multinacional.

16. O Projecto de Políticas de Formação prevê:

- Que os objectivos da formação são por um lado, proporcionar a todo o pessoal da Força Africana em Estado de Alerta conhecimentos técnicos, tático e especializado num ambiente multinacional e por outro lado permitir o Elemento de Planificação (PLANELM) para planificar e executar uma missão do tipo das Nações Unidas, incluindo o reconhecimento, a montagem, posicionamento e emprego de uma força de até a dimensão de uma brigada, incluindo componentes civis e militares numa área de missão;
- Que a formação é, entre outros recursos, a principal ferramenta para melhorar a prontidão e resposta operacional;
- Propõe 4 níveis: formação básica, formação básica de Operações de Apoio de Paz e Formação de Funcionários e Especializada;
- Que o objectivo da Formação PLANELM seja o de preparar para os Comandantes das Brigadas elementos do pessoal com um alto nível de prontidão e capacidade de resposta rápida que permitirá ao Comandante exercer um comando e controlo funcional sobre uma formação tática de forças multinacionais diversas.
- Que um Plano Anual de Formação inclua a formação especializada que deverá ser realizada com base nas necessidades conforme determinadas pelo PLANELM.
- Que a Formação da Força Africana em Estado de Alerta seja realizada sob orientação da União Africana, as CERs e os Estados Membros respectivamente.

Normas de Formação da Força Africana em Estado de Alerta

17. Este documento fornece:

- Orientação relativa aos preparativos operacionais e a formação do pessoal das CERs;
- Orientações gerais para as Operações de Apoio de Paz, incluindo as tarefas específicas nas quais os membros da Força Africana em Estado de Alerta necessitam ser formados;
- A formação para as Operações de Apoio de Paz foi dividida em três etapas: As primeiras duas etapas são realizadas antes da participação em missões de Operações de Apoio de Paz e são comuns para todo o pessoal e para unidades. A terceira etapa é a formação dada à indivíduos e unidades nas áreas de operações;

- A Primeira Etapa (Formação Elementar para Operações de Apoio de Paz) fornece às unidades e especialistas os conhecimentos e técnicas gerais necessárias para as Operações de Apoio de Paz. Pode ser prestada antes de qualquer operação e deve ser terminada antes da missão ser anunciada. Será levada a cabo em conformidade com o Modelo de Formação Padrão das Nações Unidas (STM 1);
- A Segunda Etapa (orientada para Missão de Formação de Operações de Apoio de Paz (formação de pré-posicionamento)) consiste de uma formação orientada para missão que é importante para uma missão específica de manutenção de paz. Formação de manutenção de paz orientada para missão deve ser prestada antes da partida e ser enriquecida por formação contínua durante o posicionamento na área de operações. Será realizada em conformidade com o Modelo de Formação Padrão das Nações Unidas;
- A terceira Etapa (Formação em áreas de Operação) é uma repetição e aplicação da formação recebida antes da missão durante os primeiros meses na área de missão. Deve ser seguida por formação conjunta integrada supervisionada ao nível das forças;
- Que o programa de formação anual padrão inclua conferências para os Comandantes de Brigada, Oficiais das Subdivisões, PLANELM e Formação de Pessoal e Exercícios de Posto Comando (CPX) /Exercícios de Formação no Campo (FTX);
- Que os exercícios e os ensaios devem preparar as unidades da Força Africana em Estado de Alerta para as operações e para a sua avaliação. Elas fornecem um quadro para a validação dos procedimentos e sistemas.

Procedimentos de Operação Padrão da Força Africana em Estado de Alerta

18. O workshop, organizado pela Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), foi realizado em Abuja, Nigéria, de 24 a 28 de Abril de 2006.

19. Os Procedimentos de Operações Padrão prevêm:

- Directrizes apropriadas importantes para o comando e controlo das Operações de Apoio de Paz das Forças Africanas em Estado de Alerta;

- Os Procedimentos de Operação Padrão para o pessoal prevêem orientações administrativas para as Operações de Apoio de Paz das Forças Africanas em Estado de Alerta para a formulação de procedimentos aos níveis das forças militares e dos serviços policiais;
- As informações militares dos Procedimentos de Operação Padrão descrevem as políticas e procedimentos da UA que afectam as operações de inteligência, aspectos de protecção de forças/segurança e contra-inteligência;
- As operações de Procedimentos de Operação Padrão prevêem directrizes sobre as áreas comuns de operações, a partir das quais cada Operação de Apoio de Paz deve desenvolver os seus próprios e únicos procedimentos para o cumprimento da missão;
- Os Procedimentos de Operação Padrão devem servir de referência rápida antes de consultar os importantes Manuais de Logística e Directivas de Logística;
- A Cooperação Civil-Militar (CIMIC) deve coordenar de forma plena as actividades civis e militares de apoio aos projectos humanitários e para alcançar o apoio máximo para a operação;
- As comunicações requerem bastante planificação e coordenação que envolvem a definição de procedimentos para as várias tarefas e funções;
- Os Procedimentos de Operação Padrão das Informações Públicas são para prestar directrizes para lidar com a imprensa durante a missão;
- Os Procedimentos de Operação Padrão para a Polícia prevêem informações básicas para os Funcionários Policiais da UA de modo que se familiarizem com as Operações de Apoio de Paz;
- Os Procedimentos de Operação Padrão para a Administração Civil definem a organização, a administração e o comando e as obrigações e responsabilidades da Missão de Administração Civil.

Conceitos Logísticos da Força Africana em Estado de Alerta

20. O workshop, organizado pela EASBRIG que é agora coordenada pelo Mecanismo de Coordenação da Brigada em Estado de Alerta da África Oriental (EASBRICOM), foi realizado em Mombaça, Quénia, de 27 a 31 de Maio de 2006. Foi formulado um Projecto de Conceito Logístico:

21. O Conceito Logístico prevê:

- Por um entendimento conceitual da missão de apoio da Força Africana em Estado de Alerta. Procura igualmente descrever as necessidades logísticas para as operações da Força Africana em Estado de Alerta, estrutura organizacional para o Comando e Controlo logístico (C²) e acordos específicos para a geração e gestão das funções logísticas;
- Reconhece a Logística como a ciência de planificação e realização do movimento e manutenção de forças;
- Que as funções logísticas cobrem a gestão material, fornecimento, manutenção e reparação, serviços, movimento e transporte, Engenharia de Infra-estruturas para Logística (EIL), necessidades sanitárias, finanças, orçamento e contratos bem como todas as questões administrativas relacionadas;
- Que o apoio às missões deve ter em conta desde o início da missão a planificação e deve se basear sobre práticas e recursos logísticos existentes;
- Que as componentes da Força Africana em Estado de Alerta (unidades militares e policiais formadas) serão plenamente auto-suficientes durante a parte inicial de uma operação para manter a missão até que os canais logísticos sejam estabelecidos e garantidos os fornecimentos;
- Que a coordenação da missão de paz é realizada no Centro Conjunto de Operações Logísticas (JLOC);
- Que a planificação logística deve ser integrada para incluir as necessidades para as componentes militar, policial e civil;
- Que a Força Africana em Estado de Alerta necessita de um Plano Integrado de Apoio às Missões (IMSP) a ser desenvolvido ao Nível Estratégico de modo a coordenar os níveis logísticos operacionais e táticos, o apoio aos serviços de saúde, movimento e transporte, financiamento e reembolso, aquisição, manutenção e reparação e engenharia de infra-estruturas para a logística constituem os principais ramos para a logística para as Operações de Apoio de Paz;
- Que a realização das operações de logística irá envolver uma política de geração de força, recepção, encenação, movimento e integração progressiva, política de rotação, reposicionamento e

recuperação, gestão de informação logística, busca de bens e inteligência logística;

- A Logística C² para a Força Africana em Estado de Alerta requer o alcance das necessidades operacionais. A UA e as CERs/Regiões manterão o Comando Pleno sobre as suas forças logísticas e o nível de autoridade sobre as forças e os recursos.

Controlo e Comando da Força Africana em Estado de Alerta

22. O workshop, organizado pelo futuro Mecanismo Regional da África do Norte (NARC) foi realizado no Cairo, Egipto, de 5 a 12 de Abril de 2006. Foram elaborados dois documentos principais durante o workshop: Controlo e Comando da Força Africana em Estado de Alerta e Sistemas de Comunicação e Informação da Força Africana em Estado de Alerta.

23. O Projecto de Comando e Controlo prevê:

- Que a natureza das missões da Força Africana em Estado de Alerta necessita de um sistema C² unificado que pode prestar compatibilidade entre os componentes bem como garantir um C² efectivo;
- Que o Conselho de Paz e Segurança (CPS) seja a única autoridade para mandar e terminar missões de Operações de Apoio de Paz da UA;
- Que o C2 Político das missões mandatadas pelo CPS deve ser concedido no Presidente da Comissão da UA, que deverá posteriormente apresentar relatórios periódicos para o CPS sobre os progressos da implementação dos importantes mandatos;
- O Presidente da Comissão da UA nomeará um HoM, um FC, um Comissário de Polícia e outros importantes Chefes de outras componentes civis;
- Que em operações de grande magnitude e complexas, o HoM será referenciado como o Representante Especial do Presidente da Comissão da UA (REPC). O Comandante das Forças, o Comissário de Polícia e os Chefes de outras Componentes Civis irão prestar informação ao HoM/REPC;
- Que para melhor facilitar a integração das operações, devem ser estabelecidas as necessidades de apoio informativo e logístico e as estruturas complexas de C2, isto é, o Gabinete do HoM, a Sede Conjunta da Missão, o Centro Conjunto de Operações Logísticas, o

Centro Conjunto de Operações e o Centro Conjunto de Análise da Missão.

Sistema de Comunicação e Informação da Força Africana em Estado de Alerta

24. O Projecto do Sistema de Comunicação e Informação prevê:

- Que os Sistemas de Comunicações e Informação (SCI) sejam definidos como as instalações, os equipamentos, os procedimentos e o pessoal essencial para que o Comandante planifique, dirijam e controlem as operações das forças determinadas em conformidade com as missões determinadas. Os Sistemas de Informação (SI) são a recolha organizada, o processamento, a transmissão e disseminação da informação, de acordo com procedimentos definidos, sejam de forma automática ou manual;
- Que o estabelecimento de um SCI efectivo envolva meios técnicos, bem como o uso de meios e infra-estruturas de comunicação de apoio. Um SCI deverá ser estabelecido usando equipamentos novos e existentes proporcionais à missão e necessidades de C2 da Força Africana em estado de Alerta;
- Que sejam considerados de forma significativa as questões da compatibilidade, a interoperatividade, a interacção e a frequência de gestão;
- Que o Quadro da Arquitectura da Força Africana em Estado de Alerta (ASFAD) contém quatro tipos principais de orientações para a descrição da arquitectura: (1) uma descrição detalhada dos tipos de produto; (2) um debate das normas dos elementos de dados e definições da arquitectura; (3) directrizes que incluem um conjunto de princípios orientadores e directrizes para a criação de descrições de arquitectura; e (4) um processo para o uso do quadro para a criação de uma descrição e rede integrada de arquitectura;
- Que os princípios operacionais e de Comunicações sejam os princípios fundamentais da Planificação das Comunicações;
- Que as Tarefas Principais das Comunicações incluam principalmente (a) C2 de Comunicações; (b) (Rede) Cooperação nas Comunicações; (c) Comunicações Logísticas; (d) estruturas de comunicações; e (e) infra-estruturas de comunicações;
- Que seja possível fornecer meios de comunicações, redes e sistemas através de duas fases principais: (a) fase 1 (até 2007): ao

nível de Brigada e superior e (b) Fase 2 (até 2010): ao nível de Batalhão e inferior.

III. OUTRAS ÁREAS CRUCIAIS DE FUNCIONAMENTO ABORDADAS

25. As experiências da UA na realização de Operações de Apoio de Paz (PSOs) durante os últimos 5 anos revelaram, sem qualquer dúvida, os desafios e as ilações que necessitam ser abordadas sem demora. Estas são retiradas das experiências nos posicionamentos, entre outras, da Missão da União Africana no Burundi (AMIB), Missão da União Africana para o Apoio das Eleições nas Comores (AMISEC), a Missão da União Africana na Somália (AMISOM) e a Missão da União Africana no Sudão (AMIS). A principal ilação é a evidente ausência de planificação e posicionamento integrado da missão e a necessidade urgente de um mecanismo rápido de posicionamento. É neste contexto que a Comissão identificou mais questões de Políticas das ASF que levaram à realização de mais workshops sobre, *inter alia*; a Dimensão civil, as questões Médicas, Jurídicas, Estudo do Depósito Logístico, o Conceito do Mecanismo de Posicionamento Rápido e uma proposta de Guia sobre a Avaliação das Brigadas da Força Africana em Estado de Alerta.

Dimensão Civil

26. O workshop sobre a Dimensão Civil foi realizado no Centro de Internacional de Formação e Manutenção de Paz Kofi Anan (KAIPTC) de Acra, Gana, de 26 de Agosto a 1 de Setembro de 2006, com o apoio do Centro Africano para a Resolução Construtiva de Disputas (ACCORD), e em associação com a Associação Africana de Formadores de Apoiantes de Paz (APSTA). Foi produzido um Projecto do Quadro de Políticas sobre a Dimensão Civil.

27. O Projecto do Quadro de Políticas sobre a Dimensão Civil prevê:

- A conceitualização da dimensão civil da Força Africana em Estado de Alerta;
- Identificar um processo para a integração da dimensão civil no trabalho já realizado para estabelecer a componente militar da Força Africana em Estado de Alerta;
- Uma conceitualização de forma abrangente da polícia, das importantes componentes civis e das missões de apoio das Operações de Apoio de Paz multidimensional da UA.

Questões Jurídicas da Força Africana em Estado de Alerta

28. O workshop sobre as Questões Jurídicas da Força Africana em Estado de Alerta foi realizado na Sede da UA, em Adis Abeba, Etiópia, de 10 a 14 de Julho de 2006. O workshop abordou as questões jurídicas que podem afectar a operacionalização da Força Africana em Estado de Alerta. O workshop teve igualmente como objectivo propor directrizes para o estabelecimento de um quadro jurídico regulador das relações entre a UA e as CERs no contexto da operacionalização da Força Africana em Estado de Alerta.

29. Durante o workshop, foram abordadas as seguintes questões:

- Propriedade das Forças;
- Emprego das Forças;
- Mandato;
- Memorando de Entendimento entre a UA e as CERs sobre o estabelecimento da Força Africana em Estado de Alerta;
- Memorando de Entendimento entre a UA e as Nações Unidas para o uso da Força Africana em Estado de Alerta.

30. Os esforços tendentes a abordar os aspectos jurídicos das ASF devem ser vistos no contexto dos relacionamentos gerais entre a UA e as CERs/Mecanismos Regionais para a Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos (RMs). Neste contexto, é importante notar que, em conformidade com o Artigo 16 do Protocolo do CPS, a Comissão elaborou um “Memorando de Entendimento sobre Cooperação na área da Paz e Segurança entre a União Africana, as Comunidades Económicas Regionais e os Mecanismos de Coordenação das Brigadas Regionais em Estado de Alerta da África Oriental e do Norte”. O Memorando de Entendimento, que foi assinado em Janeiro último, é parte dos esforços para operacionalizar a Arquitectura Africana de Paz e Segurança.

31. Como um instrumento jurídico obrigatório entre a UA e as CERs e os Mecanismos Regionais de Coordenação, o Artigo 6 do referido MdE prevê ainda que as partes devem trabalhar em conjunto de modo a tornar plenamente operacionais as ASF, conforme previsto no Artigo 13 do Protocolo do CPS. O MdE foi assinado em Janeiro de 2008.

Questões Médicas da Força Africana em Estado de Alerta

32. O workshop sobre as Questões Médicas da Força Africana em Estado de Alerta foi realizado na Sede da UA em Adis Abeba, Etiópia, de 12 a 15 de Setembro de 2006. O objectivo do Workshop foi o de abordar as principais questões médicas envolvidas na operacionalização da Força Africana em Estado de Alerta.

33. Foram abordadas as seguintes questões:

- Questões de Saúde pertinentes às Operações de Apoio de Paz;
- A cadeia Médica de Comando;
- Normas Médicas para as Operações de Apoio de Paz;
- Evacuação Médica;
- Políticas e Estratégias;
- Políticas de Logística Médica;
- Gestão Humanitária e de Calamidades;
- Formação Médica;
- Hospital de Campo;
- Ameaças Médicas; e
- Questões Jurídicas e Financeiras.

Estudo do Depósito Logístico da Força Africana em Estado de Alerta

34. O workshop sobre Logística, realizado em Março de 2006, propõe um profundo desenvolvimento do conceito dos Depósitos Logísticos da Força Africana em Estado de Alerta com base nas propostas iniciais do estabelecimento dos Depósitos Logísticos da Força Africana em Estado de Alerta em todas as 5 regiões da Força Africana em Estado de Alerta. Em Janeiro de 2007, foi formada uma equipa técnica conjunta de avaliação, designada como “Equipa de Estudo da Força Africana em Estado de Alerta sobre os Depósitos Logísticos”, e composta por membros da UA, das Comunidades Económicas Regionais/Regiões, das Nações Unidas e do G8 para determinar a viabilidade do estabelecimento de 5 depósitos logísticos em África.

35. O objectivo do estudo foi o de proporcionar um documento de modo a elaborar um conceito apropriado para infra-estruturas logísticas e sistemas de fornecimento, incluindo uma Base Logística (BL) para a Força Africana em Estado de Paz. O estudo inclui, *inter alia*, os princípios e os critérios relativos ao estabelecimento e localização das BLs, propriedade e relação com as CERs/Regiões, organização e gestão, equipamentos e apoios logísticos para as Brigadas da Força Africana em Estado de Alerta, formação de especialistas, cooperação com actores externos e financiamento. Propõe finalmente opções para o estabelecimento das Bases Logísticas para a Força Africana em Estado de Alerta destacando as vantagens e desvantagens de cada uma delas.

36. Após definir o conceito de Depósitos Logísticos, o estudo abordou as seguintes questões:

- Características das Bases Logísticas;
- Apoio logístico por cenário;
- Necessidades logísticas por cenário;
- Avaliação das carências das CERs/Regiões;

- Modo de Apoio Logístico;
- Equipamentos a serem armazenados centralmente;
- Critérios de localização das Bases Logísticas;
- Descrição e recomendações dos locais propostos para as BLs;
- Funções potenciais das Bases Logísticas;
- Potencial Quadro Organizacional das Bases Logísticas;
- Potenciais financiamentos de um depósito; e
- Cooperação.

Capacidade rápida de Posicionamento

37. O Workshop sobre a Capacidade Rápida de Posicionamento (RDC) foi realizado na Sede da CEA em Adis Abeba, Etiópia, de 24 a 27 de Julho de 2007. O propósito de uma capacidade de posicionamento rápida e robusta é o de permitir à UA inserir uma força na área em crise de modo a estabilizar a situação e de neutralizar o centro de gravidade da fonte da crise, posicionáveis em 14 dias após o CPS ter proposto a intervenção rápida.

38. Os papéis visados para a RDC são os seguintes:

- O posicionamento rápido com base no Cenário 6 (Intervenção);
- O posicionamento rápido para dar início aos Cenários das missões 4 a 5;
- A rápida intervenção para estabilizar a situação;
- O posicionamento rápido em apoio às missões existentes;
- O apoio rápido para prestar auxílio humanitário.

39. Os aspectos abordados foram os seguintes:

- i) O Propósito do Posicionamento Rápido;
- ii) Os Princípios do Posicionamento Rápido,
- iii) Critérios para os Mecanismos do Posicionamento Rápido;
- iv) Tarefas;
- v) O Conceito;
- vi) Conceito das Operações;
- vii) Necessidades;

- viii) Organização;
- ix) Desenvolvimento das RDC;
- x) Comando e Controlo;
- xi) Hipóteses;
- xii) Estratégias; e
- xiii) Opções.

40. Foi proposto o seguinte quadro conceptual:

- As RDCs devem ser parte integral das Forças Regionais em Estado de Alerta (RSF). As CERs proporcionarão as RDCs das suas RSF designadas num prazo de catorze dias antes da movimentação;
- Uma RDC deve sempre que possível ser baseada numa única região;
- Deve haver sempre duas RDCs de reserva. As realidades políticas, onde poderá não ser necessário posicionar uma RDC particular nessa região, necessitarão da disponibilidade de uma segunda RDC em reserva em qualquer momento. O sistema de registo continental necessário deve ser coordenado pela UA, e os registos regionais pelas próprias CERs, possivelmente utilizando o conceito de nação líder.

IV. ESTADO DAS BRIGADAS REGIONAIS DA FORÇA AFRICANA EM ESTADO DE ALERTA

41. A avaliação dos progressos das brigadas regionais conforme abaixo estipulado não é de forma alguma abrangente ou exaustiva uma vez que a Comissão deve ainda realizar uma avaliação sistemática. Contudo, a informação é meramente indicativa em termos das áreas principais nas quais as CERs deverão progredir.

EASBRICOM / EASBRIG

42. A situação da Brigada Oriental é apresentada de forma resumida no diagrama abaixo: o Comando da Brigada em Estado de Alerta da África Oriental (EASBRICOM) irá apresentar um relatório mais abrangente sobre a sua presente situação.

Documento Quadro	✓
Memorando de Entendimento	✓
PLANELM	✓
Quartel-general da Brigada	✓
Unidades Comprometidas	✓
Componentes Civis	Em Curso
Centros de Excelência	✓
Registo de Reserva	✗

Legenda: ✓ : significa Executado; ✗ : significa Não-Executado

CEEAC / FOMAC

43. A situação da Brigada Central é apresentada de forma resumida no diagrama abaixo: a CEEAC irá apresentar um relatório mais abrangente sobre a sua presente situação.

Documentos Quadro	✓
Memorando de Entendimento	✓
PLANELM (Estado-Maior Regional)	✓
Quartel-general da Brigada	✗
Unidades Comprometidas	✓
Componentes Civis	✗
Centros de Excelência	✗
Registo de Reserva	✗

CEDEAO / ECOBRIG

44. A situação da Brigada Ocidental é apresentada de forma resumida no quadro abaixo: a CEDEAO irá apresentar um relatório mais abrangente sobre a sua situação.

Documentos Quadro	✓
Memorando de Entendimento	✓
PLANELM (Célula de Gestão de Planificação da Missão)	✓
Quartel-general da Brigada (Quartel-general da Equipa de Trabalho)	✓
Unidades Comprometidas	✓
Componentes Civis	Em Curso
Centros de Excelência	✓
Registo de Reserva	✗

NARC / NASBRIG

45. A situação da Brigada do Norte é apresentada de forma resumida no diagrama abaixo: o Mecanismo da África do Norte (NARC) irá apresentar um relatório mais abrangente sobre a sua situação actual.

Documentos Quadro	✓
Memorando de Entendimento	✗
PLANELM	✗
Quartel-general da Brigada	✗
Unidades Comprometidas	✓
Componentes Civis	✗
Centros de Excelência	✗
Registo de Reserva	✗

SADC / SADCBRIG

46. A situação da Brigada da África Austral é apresentada de forma resumida no diagrama abaixo: a SADC irá apresentar um relatório mais abrangente, sobre a sua situação actual.

Documentos Quadro	✓
Memorando de Entendimento	✓
PLANELM	✓
Quartel-general da Brigada (Decidido Contra)	X
Unidades Comprometidas	✓
Componentes Civis	Em Curso
Centros de Excelência	✓
Registo de Reserva	Em Curso

V. Recomendações

47. Foram feitas as seguintes recomendações como resultado dos dois anos da fase de desenvolvimento de políticas da Força Africana em Estado de Alerta.

Workshop sobre Formação e Avaliação

- A necessidade da realização de Análise das Necessidades de Formação (ANF) para a Força Africana em Estado de Alerta através da subcontratação de um dos Centros de Excelência.
- A UA deve realizar reuniões bianuais de coordenação dos doadores para garantir a coordenação regular e a duplicação da assistência da formação internacional para a Força Africana em Estado de Alerta;
- A UA e as CERs/Regiões devem solicitar o envolvimento dos parceiros nos exercícios que irão organizar.

Workshop sobre Logística

- Deve haver um Capítulo sobre as questões médicas/evacuação médica. Este trabalho requer o desenvolvimento de experiências médicas;
- Deve haver um Capítulo sobre Contratação/Aquisição que, como a secção médica, requer o desenvolvimento de experiências especializadas;

- É necessário um plano de apoio médico, que deverá ser completo por especialistas médicos;
- Deve ser desenvolvido um Conceito de Comando e Controlo Logístico;
- Deve ser realizado um trabalho no sentido de definir, criar, organizar e manter um Depósito Logístico;
- Deve ser realizado um workshop sobre logística para as Componentes não-militares;
- Devem ser formulados Manuais e Directrizes para Aquisição/Finanças;
- A Força Africana em Estado de Alerta deve desenvolver normas da Tabela de Organização e Equipamentos da Brigada baseados nos mecanismos existentes de TCCs/PCCs;
- O processo ANF da Força Africana em Estado de Alerta deve incluir a formação logística;
- Nomeação de um Grupo de Trabalho sobre Logística por parte da UA para definir o Projecto do Manual de Logística para a Força Africana em Estado de Alerta.

Workshop sobre os Procedimentos de Operações Padrão

- Um especialista naval deverá ser contactado para prestar contribuições em relação às Operações Marítimas nas Operações de Apoio de Paz;
- O documento sobre Segurança (Civil) deve ser enviado aos DSP (Departamento de Segurança e Protecção) nas Nações Unidas para estudo e comentários.
- Devem ser produzidas Procedimentos de Operação Padrão específicas sobre as componentes de Operações Aéreas, Operações Marítimas e Policiais (FPU), e componente civil.
- Foi identificada a necessidade de uma política de compensação por morte e ferimento.
- A relação entre a Polícia Militar e a Segurança da UA deve ser clarificada. Por outro lado foi igualmente recomendada a necessidade de haver um Departamento de Segurança da UA operacional com responsabilidades claramente definidas.

- Há a necessidade de desenvolver e implementar regulamentos necessários para segurança no terreno, testes de condução e de línguas para Observadores/Monitores particularmente com relação aos últimos.
- Há a necessidade de um Grupo de Trabalho de Finanças Separado para lidar com regulamentos financeiros detalhados no documento.
- Um Capítulo sobre Medalhas e Premiações deve ser incluído nas Procedimentos de Operação Padrão.
- Devem ser desenvolvidas e incorporadas normas médicas, físicas e se necessário académicas no Capítulo de Pessoal.
- O conceito de Operações Policiais é integrativo. Contudo, os compromissos de apoio logístico, financeiro e de segurança na Polícia devem ser identificados no seio da Força Africana em Estado de Alerta.
- Deve ser abordada a necessidade de um Funcionário de Informação de Segurança (INFOSEC), Avisos Prévios (EW) ou Comunicações de Segurança (COMSEC). As responsabilidades e tarefas relacionadas com a INFOSEC devem ser definidas e deve ser seleccionado pessoal adequado para o ramo.
- A melhoria continua das infra-estruturas de “Comunicações” irá decorrer conforme as necessidades de capacitação e diferenças forem identificadas.
- O Capítulo 7/ Informações Públicas pode ser usado pelas componentes civil bem como pela componente policial.
- O apoio geométrico é uma área especializada que envolve a produção de mapas, impressão, fotografias, realização de análises geográficas, etc. O conhecimento do terreno e a mobilidade são de grande importância para a planificação e execução das operações militares e para a habilidade de adquirir, validar e distribuir mapas é uma capacidade importante. Portanto, recomenda-se que esta capacidade seja desenvolvida para futuros posicionamentos da Força Africana em Estado de Alerta.
- As Informações de Segurança devem ser sincronizadas entre Informação, Comunicações e Comando e Controlo Militares.
- A criação de um ramo de Missão de Informação Genérica da Força Africana em Estado de Alerta deverá ser debatida de forma mais

profunda e desenvolvida e os resultados deverão ser incorporados no Capítulo 2.

- A partilha das responsabilidades entre os ramos relativos às questões de protecção e segurança da Força devem ser debatidas e clarificadas de forma profunda.
- A UE reitera igualmente a sua oferta em prestar documentação pública e classificada da UE sobre Operações de Apoio de Paz para a UA e CERs. Contudo, os procedimentos para a divulgação de documentos classificados serão efectuados sob solicitação.

Comando e Controlo – Workshop sobre Sistemas de Comando de Informações

- A UA deve investigar a aceitação por parte da UA da instalação da Rede de Alta Frequência (HF) e disseminar os resultados para as CERs.

Workshop sobre a Dimensão Civil

Prioridades Imediatas

- O workshop financeiro deve prestar especial atenção ao reforço da gestão financeira e procedimentos de contabilidade.
- Desenvolver um plano de implementação que identifique prazos para operacionalizar as recomendações abaixo mencionadas.

Prioridades a Curto-Prazo

- Realizar estudos relativos (a) Análise das Necessidades de Formação para as Operações de Apoio de Paz; (b) Estruturas e Processos de Missões Multidimensionais/Integradas; e (c) determinar se os processos em vigor de recursos humanos da UA, incluindo a integração do género, são adequados para o recrutamento, selecção, avaliação, renúncia e bem-estar do pessoal da Missão de Apoio de Paz da UA.
- Desenvolver uma Política Abrangente sobre a Administração e Disciplina, incluindo uma definição clara sobre o Abuso e Exploração Sexual (AES).
- Incluir na Força Africana em Estado de Alerta a Doutrina dos Princípios Gerais para as Operações de Apoio de Paz (por exemplo o respeito pelos Direitos Humanos e Direito Humanitário

Internacional), com destaque na integração do género e protecção da criança.

Prioridades de Médio-prazo

- Desenvolver, ou sub-contratar o desenvolvimento de um Plano de Reserva Civil de Operações de Apoio de Paz da UA, constituída por funcionários civis existentes dos Estados Membros da UA, dos Mecanismos Regionais, de outros órgãos intergovernamentais africanos e da sociedade civil.
- Explorar o estabelecimento de um Sistema Rápido de Posicionamento para o pessoal da Comissão da UA, com vista a estabelecer um Quartel-general de início de missão com importantes funções militares, policiais e civis por um período de 60 a 90 dias.

Workshop sobre questões jurídicas

- Elaborar um Memorando de Entendimento entre a UA, as Nações Unidas, a CEEAC, a CEDEAO, a SADC, a EASBRIG e a NARC que apresente as obrigações de todas as partes em relação ao mecanismo em estado de alerta e geração de força, estrutura da força, operações da UA, mecanismos de financiamento para a Força Africana em Estado de Alerta, Gestão da Força Africana em Estado de Alerta e bens das CERs, código de conduta, etc.
- Estabelecer Acordos entre a UA, as Nações Unidas e outras organizações internacionais sobre o uso e operações dos mecanismos da Força Africana em Estado de Alerta.
- Desenvolver um modelo de SOMA/SOFA e outros Acordos de Sede para os bens da Força Africana em Estado de Alerta.
- Desenvolver uma política abrangente sobre aquisição, gestão, armazenamento (bases logísticas) e uso dos bens (pertencentes, doados ou adquiridos de qualquer forma) da Força Africana em Estado de Alerta.
- Desenvolver uma doutrina e políticas sobre Reclamação, Compensação e Seguros.
- Levar a cabo, em colaboração com as CERs e Brigadas Regionais, quando necessário, uma missão de constatação para avaliar e identificar os mecanismos regionais que possam ter impacto no estabelecimento da Força Africana em Estado de Alerta.

Workshop sobre questões médicas

- Devem ser definidos padrões para incluir a formação em questões médicas nas situações de pré-posicionamento, no terreno e de pós-posicionamento.
- Organizar um workshop para definir o conceito médico para os cenários estipulados no mandato da Força Africana em Estado de Alerta. Deve ser criado um grupo de trabalho para preparar o workshop.
- Aceitar as operações de Socorro às Calamidades como o sétimo cenário da Força Africana em Estado de Alerta.
- Incluir uma componente médica na Unidade de Formação da Divisão de Operações de Apoio de Paz.
- Estabelecer uma componente de base de dados sobre mecanismos disponíveis de formação no continente.
- Explorar as oportunidades de formação em outros países e organizações parceiras.
- Realizar uma reunião de revisão pós acção com destaque nas ilações tiradas das missões regionais e da UA passadas.
- Realizar uma reunião com representação do pessoal médico, jurídico e médico-legais para debater aspectos médico-legais.
- Orientar um subgrupo dos participantes ao workshop médico a analisar as necessidades financeiras médicas.

Estudo sobre o Depósito Logístico

48. Após avaliar as vantagens e desvantagens de cada modelo de apoio logístico, foram feitas as seguintes recomendações com o objectivo de estabelecer o Mecanismo Logístico da Força Africana em Estado de Alerta, apresentadas em ordem de preferência:

- i) Uma Base Continental e três depósitos regionais (Opção C);
- ii) Uma Base Continental e dois depósitos regionais (Opção D);
- iii) Uma Base Continental e quatro depósitos regionais (Opção B).

- Negociações com as Nações Unidas para Acordos de Apoio Logístico Provisórios (para o período de 2007 – 2010), Outubro de 2007.
- Nomeação de uma equipa para desenvolver documentos de políticas (SDS, Procedimentos de Operação Padrão, directivas, etc.), Setembro de 2007.
- Redefinir a estrutura da Divisão de Operações de Apoio de Paz, em conformidade com funções identificadas de bases logísticas (aquisição, contratação, finanças, etc.) de modo a ser capaz de assumir todas essas responsabilidades em relação às operações de apoio de paz da Força Africana em Estado de Alerta.

Mecanismo de Posicionamento Rápido

49. Numa variedade de 3 opções, a opção recomendada é aquela baseada no seguinte:

- a. Força em Estado de Alerta;
- b. Definidas tanto da UA como das Regiões; e
- c. Localização conjunta na Base Montada antes do posicionamento.

VI. VIA A SEGUIR

Adopção dos Documentos de Políticas

50. As seguintes tarefas principais devem orientar a via a seguir:

- Os Documentos de Políticas, incluindo a Doutrina, os Procedimentos de Operação Padrão, as Políticas de Formação e os Padrões de Formação, Conceitos Logísticos, Comando e Controlo e Comando e Sistemas de Informação estão prontos a ser adoptados e implementados oficialmente.
- Os documentos não podem ser emendados nos próximos 2 ou 3 anos após aprovação de modo que ao mesmo tempo sejam testados e avaliados. Este passo irá posteriormente levar à um passo subsequente para efectivar qualquer emenda identificada.
- Todas as recomendações acima expostas irão constituir o Roteiro II da Força Africana em Estado de Alerta que deverão ser implementadas no período 2008 – 2010.

- O Plano de Formação e Implementação da Força Africana em Estado de Alerta proposto será implementado como a principal componente do Roteiro II da Força Africana em Estado de Alerta.

Financiamento para as Operações de Apoio de Paz

51. Estreitamente relacionadas com a operacionalização das ASF está a questão do financiamento das Operações de Apoio de Paz lideradas pela UA. A UA depende em grande medida dos seus parceiros para o financiamento das suas operações de apoio de paz. Até ao momento, a única fonte previsível de financiamento é o Mecanismo Africano de Paz (APF) estabelecido pela UE sob solicitação da UA para o período 2004 – 2007. Foi alcançado um acordo para o estabelecimento de um novo mecanismo calculado em 300 milhões de Euros para o período de 2008 – 2010, sendo este o período de implementação do primeiro Plano de Acção Conjunto África – UE. Por outro lado, estão em curso esforços no contexto da parceria com os Membros do G8 para estabelecer um mecanismo complementar de paz que irá aumentar o montante de recursos disponíveis para as operações de apoio de paz lideradas pela UA bem como cobertura de questões que não possam ser financiadas pelo APF. A UA efectuou igualmente uma solicitação para as Nações Unidas prestarem financiamentos, através de contribuições obrigatórias, para as operações de apoio de paz lideradas pela UA realizadas com o consentimento do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

52. De igual modo, é importante que os Estados Membros contribuam de forma mais significativa para os financiamentos das operações de apoio de paz lideradas pela UA.

ANEXOS

- Anexo A: Doutrina da Força Africana em Estado de Alerta
- Anexo B: Comando e Controlo da Força Africana em Estado de Alerta
- Anexo C: Sistema de Comando de Informações da Força Africana em Estado de Alerta
- Anexo D: Conceito Logístico da Força Africana em Estado de Alerta
- Anexo E: Procedimentos de Operação Padrão da Força Africana em Estado de Alerta
- Anexo F: Política de Formação da Força Africana em Estado de Alerta
- Anexo G: Padrões de Formação das Força Africana em Estado de Alerta
- Anexo H: Avaliação, Validação e Centros de Excelência da Força Africana em Estado de Alerta
- Anexo I: Quadro de Políticas da Dimensão Civil
- Anexo J: Relatório do Workshop das Questões Médicas
- Anexo K: Relatório do Workshop das Questões Jurídicas
- Anexo L: Conceito do Mecanismo de Posicionamento Rápido da Força Africana em Estado de Alerta

- Anexo M: Resumo Executivo dos Documentos de Políticas da Força Africana em Estado de Alerta
- Anexo N: Relatório do Workshop de Implementação da Formação da Força Africana em Estado de Alerta
- Anexo O: Plano de Formação da Força Africana em Estado de Alerta para 2008-2010

2008

Relatório Sobre a Operacionalização da Força Africana em Estado De Alerta

União Africana

União Africana

<http://archives.au.int/handle/123456789/3835>

Downloaded from African Union Common Repository